



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.141/99

“Ratifica o Convênio que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ratificado o Convênio n.º 018/98, celebrado entre a União Federal, através do Ministério do Planejamento e Orçamento/MPO, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas Regionais/SEPRE, e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT., nos termos do respectivo instrumento em anexo, integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 17 de Maio de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal